



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 014/93

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 73º, § 2º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e 59º do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar uma Comissão composta dos Vereadores ANTONIO MINGUITA DE OLIVEIRA, REGINALDO RANGEL e HANDERSON ANTONIO DE AZEVEDO MAIA, para apurar denúncia apresentada / em Plenário pela Vereadora ELISA MARIA SENCE RAMOS BARCELOS, através leitura de carta apócrifa, na sessão do dia quatorze (14) de junho de 1993, versando sobre irregularidades que estaria ocorrendo no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu - IPASCON e Sindicato do Servidor Municipal de Conceição de Macabu.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de junho de 1993.


CLAUDIO L. C. ROCHA
PRESIDENTE

FERNANDO JOSE DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


VALMIR TAVARES LESSA
1º SECRETÁRIO

EDUARDO SANCHO DE SOUZA
2º SECRETÁRIO